



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 688 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

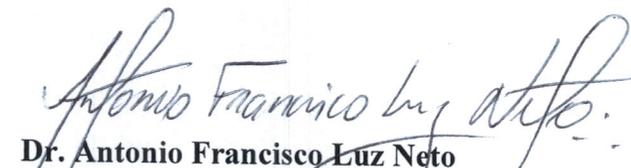
Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares Coren – PI nº 328.982-ENF** para acompanhar a fiscal **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho - Coren-PI nº 142.255-ENF**, e o Chefe do DGEP **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes – Coren-PI nº 393.385-ENF**, em fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Monte Castelo e Hospital de Urgência de Teresina/PI, no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de 1 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de outubro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

